

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDEDORES AMBULANTES “FEIRA LIVRE – MOREIRA CÉSAR”

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas e a Subprefeitura de Moreira César, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de ambulantes interessados em comercializar hortaliças, verduras, legumes, raízes, tubérculos, frutas, especiarias, leite e derivados, pão, biscoitos, bolachas, farinhas, cereais, especiarias, caldo de cana, pastéis e churrasquinho.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente chamamento o preenchimento de 20 (vinte) vagas para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência. Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos. **A FEIRA LIVRE será no dia 19 DE JUNHO (domingo) e funcionará DAS 6H00 ATÉ AS 13H00**, no Estacionamento localizado entre a Avenida José Augusto Mesquita e a Rua Maria Luiza Machado Salgado, no Distrito de Moreira César. O credenciamento será válido para o dia 19/06/2022 e possíveis novas datas a ser informada previamente pela Administração Pública, para convocação e pagamento das possíveis taxas.

3. INSTRUÇÕES

Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer sua inscrição, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo:

- Por meio eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento> a partir das 00h00 do dia 23 de maio de 2022 até as 23h59 do dia 03 de junho de 2022.

a) acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;
b) localizar no site o link correlato ao “ATENDIMENTO ELETRONICO”;
c) localizar na página “PROTOCOLO”;
d) inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);
e) procurar o assunto “INSCRIÇÃO PARA FEIRA LIVRE DE MOREIRA CÉSAR”;
f) anexar os documentos solicitados no Item 5.

- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 8h00 do dia 23 de maio de 2022 até as 16h00 do dia 03 de junho de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadrarem nos critérios relacionados abaixo:

4.1 Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;
4.2 Ser maior de 18 anos;
4.3 Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;
4.4 Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante.

5. DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas os participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:

5.1 Documento pessoal que contenha RG e CPF;
5.2 Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesco;
5.3 Certidão de regularidade eleitoral;
5.4 Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP através do link <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.asp>;
5.5 Informação do tamanho da barraca / banca que será utilizada para exercer a atividade;
5.5.1 As vagas disponíveis comportam barraca / banca nos tamanhos: 2 x 3 metros ou 2 x 4 metros ou 2 x 5 metros;
5.6 Fotos legíveis da banca / barraca.

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO

Caso sejam recebidas inscrições além do número de vagas disponíveis, após o encerramento das inscrições e da habilitação será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:

6.1 Será eletrônico e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
6.2 Não haverá participação presencial dos inscritos no sorteio;
6.3 Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;
6.4 Também serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis neste Edital, a fim de preencher eventuais vagas.

Uma vez elaborada a Lista dos Sorteados, o resultado será HOMOLOGADO e publicado o ato no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura Municipal.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE

7.1 Providenciar a montagem das barracas no local pré-determinado pela Fiscalização de Posturas;
7.2 Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;
7.3 Manter o local em que exerce a atividade em completas condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;
7.4 Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;
7.5 Usar papel adequado para embulhar os gêneros alimentícios;
7.6 Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;
7.7 Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente.

8. CRONOGRAMA

***	Data
Inscrição	23/05 a 03/06/2022
Sorteio	06/06/2022
Publicação dos sorteados	07/06/2022
Convocação	07/06 a 10/06/2022
Emissão das taxas	13/06/2022
Emissão das autorizações	Até 17/06/2022
Realização da Feira Livre	19/06/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:

9.1 Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;
9.2 Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;
9.3 Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
9.4 Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;
9.5 Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade - RG; 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente; 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.	
PSICÓLOGO	
Dia 03/06/2022 às 10h	
25º ILKA CAMARGO DE MORAIS	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade - RG; 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de registro no Conselho de Classe; 10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.	
ENGENHEIRO	
Dia 03/06/2022 às 9h	
7º LUIZ RENATO RIBEIRO	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade - RG; 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.	
ENFERMEIRO	
Dia 03/06/2022 às 8h30	
8º ABNER FILIPE DE SOUSA	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
COMARCA DE PINDAMONHANGABA	
FORO DE PINDAMONHANGABA	
2ª VARA CÍVEL	
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br	
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min	
EDITAL DE CITAÇÃO	
Processo Digital nº:	1005295-92.2021.8.26.0445
Classe: Assunto:	Procedimento Comum Cível - Família
Requerente:	Pedro Ivo dos Santos Pombo e outros
Requerido:	Felipe Nogueira Santos
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005295-92.2021.8.26.0445	
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.	
FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara, processam-se os autos supra descritos em que foi proposta AÇÃO DE RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE SÓCIO AFETIVA C.C. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL por PEDRO IVO DOS SANTOS POMBO e outros contra FELIPE NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 45.494.783-5, demais dados qualificativos desconhecidos, estando em local incerto e não sabido, o qual FICA DEVIDAMENTE CITADO de todos os termos da ação acima mencionada, para querendo, CONTESTA-LA, no prazo de 15 (quinze) dias, após o transcurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente edital. Fica ainda o réu advertido de que, em caso de não oferecimento de resposta dentro do prazo estabelecido, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores e será decretada sua revelia, nomeando-se curador especial para tutelar seus interesses, prosseguindo o processo nos seus demais termos independentemente de novas intimações, até o final julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS . Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de maio de 2022.	
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade - RG; 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de registro no Conselho de Classe; 10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.	
ENGENHEIRO	
Dia 02/06/2022 às 8h30	
6º SONIA MARIA SOUZA PEREIRA	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade (RG); 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.	
ASSISTENTE SOCIAL	
Dia 02/06/2022 às 9h	
30º MARILENE APARECIDA GONÇALVES DE ARAÚJO	
31º VANESSA GOMES DA SILVA ROVIDA	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CITAÇÃO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE BEATRIZ MACHADO TEIXEIRA FRANCO EXPEDIDO NOS AUTOS DE USUCAPIÃO PROC. Nº 1000115-32.2020.8.26.0445, MOVIDO POR EDUARDO DA SILVA VALBÃO e sua mulher LIDIANE DOS SANTOS PEIXOTO VALBÃO, COM O PRAZO 30 DIAS: O DOUTOR WELLINGTON URBANO MARINHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.. F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os termos da ação de Usucapião n. 1000115-32.2020.8.26.0445, requerido por EDUARDO DA SILVA VALBÃO e sua mulher LIDIANE DOS SANTOS PEIXOTO VALBÃO, onde objetiva usucapir Terreno urbano situado nesta cidade, "Iniciando o caminhamento no sentido anti-horários do ponto de amarração denominado "A" conforme mapa anexo, ponto este situado junto ao alinhamento da Rua Paschoal Carlos Cornetti, distante 223,80m da Rua 21 de abril e 98,30m até o eixo da Rua Paschoal Carlos Cornetti, do ponto "A" segue no rumo magnético 120°32'27"SE com ângulo interno de 75°47'29" por uma extensão de 87,50m até encontrar o ponto "B", confrontando com a propriedade de Orlando Milton Menezes e sua mulher Rosana Barbosa Menezes, a partir desse ponto deflete-se a esquerda com rumo magnético 88°18'33"SE, com ângulo interno de 101°52'32", por uma extensão de 19,35m, até encontrar com o ponto "C", confrontando com a propriedade da empresa The São Paulo Tramway Light Power Com. Ltda, desse ponto deflete a esquerda com rumo magnético de 129°104'NW, com ângulo interno de 78°35'05", por uma extensão de 88,45m, até encontrar o ponto "D", confrontando com a propriedade de Helton João Costa Cornetti e sua mulher Gabriela Machado Fernandes Cornetti, desse ponto deflete-se a esquerda com rumo 89°21'27"SW com ângulo interno de 103°44'54" por uma extensão de 18,45m, confrontando com a Rua Paschoal Cornetti, até encontrar com o ponto "A", ponto esse que deu origem a essa descrição, encerrando uma área de 1520,79m² (um mil seicentos e vinte metros e setenta e nove decímetros quadrados, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo e levantamento topográfico constantes dos autos e aprovados pelo Oficial Registrador. Assim, pelo presente edital CITA OS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E BEATRIZ MACHADO TEIXEIRA FRANCO, para os termos da ação supra mencionada, ficando cientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a fluir da publicação deste edital, tornar-se-á por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.	
WELLINGTON URBANO MARINHO - JUIZ DE DIREITO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade - RG; 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 10 - Comprovante de registro no Conselho de Classe; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Dia 02/06/2022 às 10h	
14º VANESSA POLYANA DE SOUZA BUSTAMANTE	
15º JULIANO CESAR IZIDORO	
16º MARIA ANGELICA DE PAIVA	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019	
CONVOCAÇÃO	
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:	
01 - Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral; 02 - Carteira de Identidade (RG); 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 06 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (solteiro); 07 - Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 10 - Atestado de Antecedentes Criminais; 11 - Comprovante de residência; 12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 13 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos); Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).	
DIRETOR DE ESCOLA	
Dia 03/06/2022 às 10h30:	
88º KATIA ELIZA FERREIRA PEDRO DE ANDRADE	
89º VALDILENE DE CARLE RAPOSO	
90º PATRICILENE DE CAMPOS ZAINA GOBBO	
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
*** AVISO DE LICITAÇÃO ***	
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:	
TOMADA DE PREÇOS 007/2022 (PMP 2670/2022) – reabertura Para "contratação de empresa especializada para substituição de duas travessias e ajustes no canal Valeão do Areatama, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 10/06/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.	
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para preções eletrônicas). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	

CULTURA	
Convocação da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2021/2023	
Ficam os senhores conselheiros convocados para a reunião ordinária, realizar-se-á de forma híbrida, on line pela plataforma Google Meet pelo link: meet.google.com/zyi-aojs-wkn , no dia 31 de maio de 2022 às 19h, tendo como pauta:	
<ul style="list-style-type: none"> Preposição para o Artesanato; Aprovação das atas; Escolhas e indicações para o Prêmio Marcelo Denny; Análise medalha Athayde Marcondes; Análise do Plano Municipal de Cultura Informes. 	
<p>Quando não puder comparecer justificar a ausência pelo e-mail cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br</p> <p>Pindamonhangaba, 25 de maio de 2022</p> <p> Wagner Eduardo Conceição Souza Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba</p>	

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1006240-21.2017.8.26.0445.	
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHIO SUGAHARA (filho de Hiroshi e Mwakio Sugahara) e ALICE MITIE KAMIGUCHI SUGAHARA, CPF 005.360.968-99, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ESPÓLIO DE LUZIA MELLO ROMÃO ajuizou ação de USUCAPIÃO, processo nº 1006240-21.2017.8.26.0445, alegando que por justo título e de boa-fé adquiriu, de Jamil Samhá, mediante Escritura de Venda e Compra celebrada em 11/03/1968, uma casa e seu respectivo terreno com área total de 452,57 m2, sito à Rua Ignácio Henrique Romero, nº 69, esquina com Rua Dr. Francisco Lessa Junior, Chácara da Galega, na cidade de Pindamonhangaba/SP, imóvel objeto da Transcrição nº 11.065, Fls. 157. Livro nº 3-S do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba, cadastrado perante a Municipalidade sob nº SO110816001000, sobre o qual exerce posse mansa, pacífica e ininterrupta, com "ánimus domini", há mais de 54 anos. Requerimento da parte autora no sentido de declarar por sentença a aquisição da propriedade em seu favor, com mandato para registro. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS . Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 17 de maio de 2022.	

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 31 de maio de 2022 às 15 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Todos estão convidados.